EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentas e legais, requer a vossa excelência, após anuência em plenário, o envio do presente expediente ao prefeito municipal:

- Providenciar para que o departamento responsável averigue a possibilidade de fazer manutenção na estrada do bairro Posses, trecho que dá acesso à casa da senhora Iracema e do senhor Marcelo.

Justificativa:

Trata-se de um trecho pequeno, que está muito precário. Moradores relatam que está difícil de trafegar pelo local, pois se encontra com buracos e lama.

Conto com apoio dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de março de 2023.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 13/03/2023
Horas: 13 : 50
Protocolo: 187/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: